JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XI | TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14 — PROPRIEDADE DE MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro- Sexta-feira, 11 de Julho de 1890

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....3$000
(Pelo correio) Semestre.....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 116

Ministerio da Justiça

DECRETO N. 535 DE 28 DE JUNHO DE 1890

Declara a entrancia da comarca de Araranguá, marca o vencimento do respectivo promotor publico e crêa o lugar de juiz municipal e de orphãos, no termo do mesmo nome, neste estado.

O chefe do governo provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil decreta:

Art. 1°. E' declarada de primeira entrancia a comarca de Araranguá, no estado de Santa Catharina, creada por acto de 25 do mez corrente.

Art. 2°. O promotor publico perceberá o vencimento annual de 1:200$, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

Art. 2°. Fica creado o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Araranguá, de que se compõe a comarca do mesmo nome.

O ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, em 28 de Junho de 1890, 2° da Republica.—MANOEL DEODORO DA FONSECA.—M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

—

DECRETO N. 536 DE 28 DE JUNHO DE 1890

Crêa o lugar de juiz muuicipal e orphãos no termo de S. Bento, neste Estado.

O chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado o lugar de juiz municipal e de orphãos, no termo de S. Bento, no estado de Santa Catharina.

O ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, em 28 de Junho de 1890, 2° da Republica.—MANOEL DEODORO DA FONSECA.—M. FFRRAZ DE CAMPOS SALLES.

Jury

Não podendo reunir se hontem este tribunal, por falta de jurados foram sorteados, para comparecer hoje os seguintes cidadãos:

Francisco Firmo d'Oliveira, Miguel Victor Cardoso da Costa, José Francisco Pacheco, José Germiano Ferreira Villa, José Francisco d'Oliveira Ladeira, José Honorato Alves, Alfredo Minervino d'Oliveira, Affonso d'Almeida Coelho, Laurindo Alves de Souza, Francisco de Assis Costa, Francisco dos Santos Magano, José Candido da Silva, Frontino Coelho Pires, Henrique Eulalio Mafra, Marciano José de Carvalho, Alfredo Aurelio de Figueiredo, Miguel Gregorio Asch, Francisco Sebastião do Nascimento Badejo, Miguel Luiz de Miranda, Antonio Venancio da Costa, Sergio Vieira de Souza, Anastacio Silveira de Souza, Miguel Joaquim Romão Junior, André Wendhausen, Emilio da Silva Simas, Militão José Vilella, Nicolau d'Avila dos Santos, Durval Modestino do Livramento, Marciano Bonifacio Soares, Jacintho Feliciano da Conceição, Alexandre Francisco d'Oliveira Margarida.

—O dr. juiz de direito, presidente do tribunal, declarou hontem multados os cidadãos que deixaram de compacer.

VAPOR

Para o sul, seguio hontem o paquete nacional *Porto-Alegre*, entrado ante hontem do norte.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

Nova-York; 4 de Julho. — Na sua mensagem, o presidente Harrison pedio ao Congresso que votasse uma subvenção á companhia de navegação para America do Sul.

Gabinete do sr. ministro da guerra

Foi concedida ao coronel de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães a exoneração que pedio do lugar de official do ministerio da guerra.

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES

EM SANTA CATHARINA

Lê-se no JORNAL DO COMMERCIO, do Rio, de 2 do corrente:

« O dr. Lauro Müller, governador de Santa Catharina, dirigio hontem ao sr. dr. Saldanha Marinho Junior o seguinte telegramma:

« Inaugurada hospedaria de immigrantes hoje. Felicito-o.»

O dr. Saldanha Marinho Junior respondeu:

« Aos vossos esforços deve esse Estado o importante melhoramento tão necessario. Agradeço, felicitando-vos.»

Acha-se nesta capital o cidadão Guilherme Asseburg, importante negociante da praça de Itajahy.

MINAS COM CONSTITUIÇÃO

Ouro Preto, 3. — Foi hoje nomeada pelo governador a commissão encarregada de elaborar a contituição mineira. São seus membros os drs. Joaquim Felicio dos Santos, A. Jacob da Paixão, Feliciano Penna, Lamounier Godofredo, A. Gonçalves Chaves e C. Bias Fortes.

Impedimento de juizes de paz

Ao governador deste estado, dirigio o sr. ministro da justiça o seguinte aviso:

«Fica approvado o acto pelo qual, conforme consta do officio de 14 de Maio ultimo, declarastes, sobre consulta da intendencia municipal de S. José, que, achando se impedidos por molestia os quatro juizes de paz da respectiva parochia, devia aquella intendencia, *ex vi* do art. 6° das instrucções de 13 de Dezembro de 1832 e avisos ns. 200 de 3 de Agosto de 1835 e 38 de 13 de Julho de 1843, juramentar um dos mais votados e que, uma vez juramentado, podia este exercer as funcções de juiz dos casamentos, durante o impedimento dos quatro referidos.

« Saude e fraternidade.— *M. Ferraz de Campos Salles.*»

O cidadão secretario do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma da Laguna:

« Dr. Governador embarcou hoje acompanhado até a estação estrada de ferro pela intendencia, commercio e grande parte da população e enthusiasticamente saudado á partida do trem. Baile que commercio pretendia offerecer hoje não pôde ter logar por ter governador urgente necessidade de seguir para essa capital.— OLYMPIO S. ALVES, delegado.»

—

«Seguio 2 horas para Imbituba, onde embarcará, o dr. governador. Esplendido almoço. Povo, commercio e intendencia o felicitaram constantemente.—Pelo presidente, AYRES DE ULYSSÉA.»

Quatriennio de juizes de paz

O sr. ministro da justiça dirigio ao governador deste Estado o seguinte aviso:

«Declaro-vos, com referencia ao telegramma de 8 do mez findo:

1°, que, segundo o disposto no art. 191 do regulamento n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, o quatriennio dos juizes de paz deve findar a 7 de Janeiro e não a 30 de Junho;

2°, que, de accôrdo com o aviso n. 4 de 5 de Janeiro de 1877 e art. n. 231 do regulamento citado, os juizes de paz do quatriennio anterior são obrigados a servir emquanto não forem eleitos e empossados os novos juizes.

Saude e fraternidade. — *M. Ferraz de Campos Salles.*»

Do Rio

No paquete PORTO ALEGRE, chegaram ante hontem, do Rio, os cidadãos Carlos Napoleão Poeta e Emilio Blum.

D. CARLOS

Paris, 3. — O principe Valoi, em um banquete a que assistiram partidarios francezes e hespanhoes da familia de Bourbon, disse que approximava-se a época em que o pretendente D. Carlos seria proclamado rei da Hespanha.

Accrescentou elle que, para este desenlace, muito concorreria a circumstancia de achar-se o pequeno rei Affonso XIII enfermo de uma hydrocephalite.

A Africa

Berlim, 3.—Os representantes da Inglaterra e da Allemanha formaram o convenio africano, que ainda continúa a ser motivo de grandes debates nas diversas capitaes européas

Molestia da pelle— Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

O CHOLERA

Lisboa, 3, — Espera-se que não será confirmado o boato que qui correu de terem se dado casos suspeitos de cholera, proximo á cidade do Porto.

—

Madrid, 3.—Na cidade de Gandia, houve nestes ultimos quinze dias 144 casos de cholera morbus e 36 fallecimentos por esta epidemia

GRAVE

Paris, 3. — Soube se aqui, por telegramma da fronteira de Lorena, que alguns cidadãos francezes foram feridos a tiros de espingarda, por soldados allemães.

Esta noticia produzio extraordinaria sensação. O povo agglomerado em frente aos escriptorios dos jornaes espera a confirmação daquella desagradavel noticia. Até agora não se recebeu nenhum outro despacho.

TRAJANO DE CARVALHO

Como prova de gratidão pelos serviços desinteressadamente prestados á extinta Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, o sr. capitão-tenente Trajano Augusto de Carvalho recebeu ha dias um delicado e rico cartão de ouro com gravuras symbolicas cravejadas de diamantes, e na qual se lê a seguinte inscripção—« A Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, representada pelo seu gerente Bernard Byrne, ao insigne constructor Trajano Augusto de Carvalho—Rio de Janeiro, 30 de maio 1890.»

(*Paiz*, de 5 do corrente)

O « Diario de Noticias » de Lisboa dá a noticia de ter o governo brazileiro contratado com a casa Rothschild de Londres um emprestimo de cinco milhões de libras.

O CHOLERA NA HESPANHA

Escrevem de Lisboa em 18 do passado ao «Paiz».

« Em Puebla de Rugat, povoação de 700 habitantes, no districto de Valencia, lavra ha mais de um mez uma epidemia, que só agora, pela intensidade que tomou e pela grande quantidade de casos fatoes, se pensou seriamente em analysar, affirmando os medicos mais distinctos de Valencia que é o cholera-morbus.

Desde 5 do corrente que a enfermidade tomou maior incremento, dando-se até ao dia 14 de Junho 110 casos, dos quaes 53 mortaes.

Procede-se ali com toda a energia á desinfecção nas casas e ruas, mas, apezar disso e do cordão sanitario que se formou para isolar a povoação atacada, a molestia já se manifestou em Albaida e Montichelvo, dando-se já nesta ultima povoação 12 casos, dos quaes cinco seguidos de morte.

De Puebla de Rugat tem fugido meia população, espavorida.

As autoridades sanitarias portuguezas tratam já de prevenir a propagação da terrivel molestia, que tão perto está de nós.

Para esse fim reuniu se hontem no ministerio do reino a junta de saude publica, resolveno-se que em vista das noticias officiaes recebidas de Hespanha, que a cidade, e Região de Valencia passen a ser considerado infeciona das de cholera-morbus e suspeitos da mesma molestia todos os portos hespanhoes do Mediterraneo, entre Castellon e Alicante, inclusive.

Mais resolveu expedir as precisas ordens para que em Marvão e Elvas se estabeleçam postos sanitarios de fiscalisação aos passageiros chegados de Hespanha, por via terrestre.

Come estas noticias não fossem bastantes para alarmar o espirito publico, chegaram-nos hontem de Madrid o seguinte telegramma, que ainda maior sobresalto causou:

«Madrid, 17, ás 5 n. dat.— Correm boatos insistentes de que a enfermidade que se manifestou em Malaga é a febre amarella. Conta-se que um passageiro procedente do ultramar deu um «lunch» aos musicos do hospicio que o obsequiavam com uma serenata.

Os primeiros atacados foram os rapazes do hospicio que faziam parte da musica.

Por tudo isto se prova que uma desgraça nunca vem só.»

Thesouro do Estado

Rendimento de 10 a de Julho:

Renda geral.....	4:414$983
» especial.....	87$744
» municipal..	233$883
	4:736$610

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

TEMPORAL

Valparaizo, 4.—De diversos pontos da costa do Pacifico chegam noticias de fortes temporaes e desastres nelles havidos. E' consideravel o numero de embarcações que por este motivo naufragaram.

Esta cidade não passou incolume. Hontem um forte temporal de vento e chuva caiu durante algumas horas, produzindo innundações em varios arrabaldes e prejuizos materiaes de importancia. Pereceram algumas pessoas afogadas.

Grande Manifestação

Victoria, 2 de Julho—Grande manifestação popular ao governador dr. Affonso Claudio. Mais de mil pessoas, representando todas as classes. O povo victoriando o governo provisorio.

—2 de Julho (10 e 35 da noite.)—Esplendida manifestação popular acaba de receber o governador deste estado, como representante do principio de autonomia do estado. O palacio ficou completamente cheio de povo, representado em todos os seus matizes. Foi acclamado o generalissimo, constituição, governador, federação e liberdade. Tres bandas de musica com o povo em marcha «aux flambeaux» percorrem agora a cidade.

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Marinha

Solicitárão-se providencias no sentido de serem concedidos aos commissarios e officiaes de fazenda da armada, abaixo mencionados, os gráos da ordem de S. Bento de Aviz, a que fizeram jús, nos termos do decreto n. 277 F, de 22 de Março ultimo:

Officiaes: commissarios de 1ª classe capitães tenentes João Gomes Felippe, João José Ferreira Duarte, Francisco Maria Bittencourt e João Antonio da Silva Picanço; reformados, official de fazenda de 1ª classe capitão de fragata Victor Maria Guimarães Velloso; official de fazenda de 1ª classe, capitão-tenente Guilherme Pereira Nunes; cavalheiros: commissarios de 2ª classe, 1ºs tenentes Manoel Cesar de Sá, Antonio Galvão da Fontoura, Julio Machado de Oliveira, Antonio Capistrano de Moura, Adalberto de Souza Braga, Horacio Carvalho da Silveira Lemos; reformado, official de fazenda de 2ª classe, 1º tenente graduado Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto; commissarios de 3ª classe, 2ºs tenentes José Antonio Teixeira Amazonas, Augusto Cesar Eloy Corrêa, João Carlos dos Reis, Francisco Augusto de Lima Franco, Jovino Pinto Ayres, João Coelho de Almeida, Augusto Soares da Silva Torres, João Teixeira de Carvalho Junior, Luiz Antonio Pinto de Miranda, Ernesto José de Souza Leal, José Paulo Nabuco Cirne, Samuel Maciel Soares, João Leopoldo Gondim, Raymundo Caetano da Silva, Fortunato Henrique da Cunha, João José Rodrigues Corrêa; reformados, officiaes de fazenda de 2ª classe, 2ºs tenentes Francisco Thomaz de Aquino e Manoel José Pacheco.

Bronchite e rouquidão— Está verificado que unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

Caixa Economica

Movimento de 10 de Julho:

Entrada	2.117$000
Retirada	149$178
	1:967$822
Saldo dos depositos na presente data	579:392$644

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 10 de Julho

Cambio bancario sobre Londres: 23 1/8.
Libra—10$378
Dollar—2$187
Franco—$412

Guarnição

O 25º batalhão dá hoje a guarnição da cidade e o reforço do Thesouro do Estado.

—

E' official de dia á guarnição o capitão Affonso Firmo Pereira de Mello.

—

E' official d'estado-maior o alferes Francisco de Mesquita Saldanha.

—

Foram elevados á classe de cornetas os soldados João Alexandre de Brito e Manoel Pedro.

—

Baixou ao hospital militar o 2º cadete Agapito de Araujo Roslindo e teve alta o soldado João d'Oliveira Moreira.

Passageiros

Chegaram ante hontem, no paquete *Porto-Alegre*, do Rio e escala:

José Nunes Louzada, sua senhora e 4 filhos, Carlos Napoleão Poeta, sua senhora e uma criada, Guilherme Assebury, capitão John W. Batcheler, Emilio Blum, Augusto Sapateiro, Santiago Lubiusti e Anna Rotque. Em transito 159.

COMMUNICADO

Questão de limites com o Paraná

Quando, depois de proclamada a Republica no Brazil, escrevemos uma série de artigos, publicados no jornal DEMOCRATA, acerca da magna questão de limites entre este Estado e o do Paraná, previamos que se teria de dar com o STATU QUO um novo direito ao nosso contendor, que, além do UTI POSSIDETIS, no qual firmava a sua illegitima pretenção, valer-se-hia do domicilio dos habitantes da zona contestada, ali alista dos eleitores, contra o legitimo direito do JURE CONSTITUENDO que cabe ao Estado de Santa Catharina, como demonstramos nesses artigos.

A' inercias dos governos é devida a usurpação que o Estado paranaense quer fazer do territorio central, que por todos os titulos nos pertence.

Bastaria vêr a carta régia de 21 de Janeiro de 1535, pela qual foi feita doação a Pedro Lopes de Souza das terras que constituiam o governo e hoje formam o Estado Federal de Santa Catharina, para comprehender-se que essa doação entraria em direcção AO OESTE PELO SERTÃO DA TERRA FIRME, até onde fosse da conquista d'el-rei, e que SEUS FUNDOS CHEGARIAM ATÉ OS CONFINS HESPANHÓES —. Esta doação foi confirmada por carta régia de 11 de Janeiro de 1692 ao marquez de Cascaes, COM A MESMA DECLARAÇÃO. Bastaria lêr a provisão de 9 de Agosto de 1747, dirigida ao governador de Santa Catharina, pela qual lhe foi ordenada a escolha, no INTERIOR da capitania, de sitios proprios para estabelecimento de colonos, determinando-lhe — que tivesse todo o cuidado para que com isso não se désse justa razão de queixa aos HESPANHÓES CONFINANTES. Isto quer dizer que o territorio de Santa Catharina se estende pelo interior ATÉ A FRONTEIRA HESPANHOLA, a qual é hoje a PROVINCIA ARGENTINA DE CORRIENTES.

Bastaria vêr a provisão de 20 de Novembro de 1749 que, creando a ouvidoria de Santa Catharina, marcou-lhe as divisas para o norte pela barra austral do rio de S. Francisco, pelo CUBATÃO e RIO NEGRO, QUE SE METTE NO GRANDE CURITIBA, e pelo sul nos montes que desaguam para a LAGÔA IMERI. O original existe na secretaria do governo deste Estado, como asseverou o ex-presidente João José Coutinho em seu relatorio á assembléa provincial em 1857.

Bastaria vêr o alvará de 9 de Setembro de 1820, que annexou a villa de Lages e seu territorio a Santa Catharina, desmembrando-a de S. Paulo, para comprehender se que esse territorio vai té os CONFINS COM HESPANHÓES. Por ultimo, bastaria saber-se que no parecer da commissão de estatistica da camara dos deputados, de 20 de Maio de 1865, opinando pela approvação do projecto marcando limites entre as duas provincias (hoje estados federaes) disse a dita commissão:— «ainda quando os limites de Santa Catharina com o Paraná, PELO RIO NEGRO E IGUASSÚ E COM A FRONTEIRA HESPANHOLA, não estivessem já legal e positivamente estabelecidos, e se tratasse presentemente dessa demarcação, NÃO DEVIAM SER OUTROS.

Os Campos de Palmas pertencem ao territorio de Santa Catharina e não ao do Paraná, portanto o estabelecimento de barreiras no Rio Negro, por parte do Paraná, é um verdadeiro attentado ao dominio legitimo do Estado catharinense.

Ora, é sabido que os rios notaveis são em geral as divisas mais naturaes, accrescendo a grande vantagem que mais de um Estado póde desenvolver e utilisar a sua navegação, por serem limitrophes.

Ora, os rios NEGRO E IGUASSÚ tanto poderão ser navegados pelos paranaenses como pelos catharinenses, desde que sejam as divisas dos seus Estados até confinar com a Republica Argentina.

A conservação dos campos e territorios que lhes são adjacentes em suas margens direitas traz ao Estado catharinense a vantagem de que, por este modo, confinará com a Republica Argentina, ficando assim nossas fronteiras melhor guardadas, porque pertencendo os campos e territorios, nas margens esquerdas, ao Paraná, vão este confinar com a Republica do Paraguay, a cuja guarda tem de attender.

Estude-se, pois, a questão e lembre-se o governo provisorio que deve quanto antes cortar o nó gordio da magna questão de limites entre o Paraná e Saeta Catharina, para evitar graves conflictos e prejuizos ao commercio de exportação de herva-matte fabricada em S. Bento e Joinville, que é embarcada no porto de S. Francisco afim de ser navegada

E' questão de alto interesse publico.

CATHARINO

Desterro, 9 de Julho de 1890.

SECÇÃO LIVRE

A memoria de José Agostinho

A' FRANCISCO SODRÉ

Soou entre as oscilaçoes mysteriosas do medeador do destino, a hora fatal para aquelle a quem na vida chamavas amigo. E nas luctas giganteas do trabalhos foi denodado companheiro.

Quando a vida lhe sorria placida, entre as mais lijongeiras esperanças, e o mundo lhe parecia um paraiso de venturas, onde as mais significativas provas de consideração e de respeito rendiam um verdadeiro culto ante o altar d'amizade!

Quando as ridentes primaveras dos annos se engrinaldavam de suas perfumantes flores e revestiam-se de suas explendorosas galas para saudar a brilhante aurora, que em ondas de luzes ja se erguia docemente nos horisontes cor de rosa marcando-lhe mais um anno de existencia, vi elle surgir-lhe no pensamento as mais lugubres deias e com ellas morrerem as esperanças que ate então lhe perfumara suas crenças de amor, era a impossibilidade do trabalho. Moço ainda, cheio de vida vio desapparecerem nos horisontes da vida as douradas miragens de seu porvir!

No meio de suas agonias, teve por lenitivo aos amargos soffrimentos a companhia dos amigos e os desvellos do anjo querido de seu lar, que banhada em prantos e cabrunhada pela mais delacerantes dor tristemente velava á cabeceira daquelle que foi a vida de

---

FOLHETIM 44

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

PRIMEIRA PARTE

Os assassinos

XI

CEIA DA FAMILIA

Houve um *viva* geral. José, enviando um beijo á mocetona:

—Tu és uma rapariga de mão cheia. vales o teu peso em ouro.

Depois, batendo na mesa:

—Bebamos!... Mãi, passe a aguardente!

A estalajadeira abafou um suspiro. A aguardente é ainda mais cara do que o vinho. Mas é preciso dar coragem ao operario, quando se quer que a obra seja bem feita. Os cerebros continuarão a esquentar-se, Francisco levantou o copo:

—Aos cincoenta mil francos que vamos embolsar!

Agnes Chassard rectificou:

—Cincoenta mil e mais mil e oitocentos, o que faz cincoenta e um mil e oitocentos francos.

—E' verdade! exclamou o rapaz. E eu que esquecia a saccola do mascate...

—Eis ahi um sujeito que não recusou nem comida nem bebida Se a droga produzio effeito...

—A droga já produzio o seu effeito, affirmou Marianna. Espiei pelo buraco da chave. O cidadão Jovard dorme com a cabeça no prato. Havemos de espetalo como uma gallinha.

—E a criança? perguntou José.

—A criança tambem dorme, vestida, na cama, cujas cortinas estão cerradas.

A mulherona accrescentou com um gesto feroz:

—Eu me encarrego de esmagala como a uma mosca, é só apertar o dedo grande. O innocente vai de quebra.

O alcool incendiava essa Bradamante campestre. Os seus cabellos russos torcião-se como serpentes em torno do seu rosto. A sua natureza selvagem revelava-se em toda a sua nudez.

De libação em libação, acabavão por divagar.

—Viva a alegria! exclamou Francisco. Quanta cousa boa se póde obter por cincoenta mil francos, é enorme

Francisco encheu o copo:

—Quando a gente é rica, tornou elle, póde aspirar a qualquer mulher desde a ultima das Mononos até a altiva Denisia Hattier.

Sebastião prestou ouvidos;

—Quem falla em Denisia Hattier, perguntou elle, Francisco largou o copo ruidosamente:

—Eu. E depois?

O outro franzio a testa:

—Que queres tu com essa moça?

—Eu a quero para mim.

—Tu?

—Por que não? Ella é bonita e me convem.

Sebastião bateu na mesa com o punho:

—Com mil diabos! se fosse verdade!

O irmão lançou-lhe um olhar de desafio:

—Se fosse verdade?...

Sebastião levantou-se:

—Haveria combate, meu rapaz.

Francisco tambem levantou-se:

—Pois havia combate! quem procura acha...

—Não briguem, disse Marianna com ironia. Denisia Hattier é uma menina honesta Vocês não são calçados para seu pé.

—E' o que veremos, rosnou Francisco sem sentar-se

—Já está visto, replicou Sebastião.

—Quem poderá impetir-me de fazer o que eu quizer?

—Alguem que é filho de teu pai.

—Sangue de Christo!

—Miseria do inferno!

O primeiro pegou em uma garrafa. O segundo levantou o seu escabello. Marianna sorria com maldade.

—Matem-se. E'-me indifferente. Tenha Denisia este ou aquelle, nem por isso deixará de morrer na pelle de uma delambida insolente.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

seu lar, aquem o anjo dos tumulos no erguer de seus veos havia roubado a vida, enlutando no crepe das saudades o coração do amigo, levando sua alma aos humbraes da eternidade.

C.

O telegramma do «World»

Sr. redactor do DIARIO DO COMMERCIO. — Permitta V., a quem conhece todos os factos relativos á celebre questão da EQUITATIVA, explicar a origem do telegramma ao WORLD, de 3 de Fevereiro de 1890, que lançou tamanho insulto ao Governo Provisorio e tão feio labéo ao Sr. Dr. Demetrio Ribeiro.

O coronel Tisdel soffre de obliquidade mental e moral. Soffre, mais, de visões e delirios, e imagina que é victima de alguma conspiração. Esta enfermidade produz nelle notaveis exageros de linguagem. Os correspondentes dos jornaes de Nova-York, que não estão ao facto da sua molestia, têm mais de uma vez commettido graves injustiças para com os homens publicos, por acceitarem o resultado de suas cerebrações, sem pôr-lhes o necessario GRANUM SALIS.

Ha alguns annos passados, um leviano correspondente de jornal, em Washington, fiado na autoridade do coronel Tisdel, publicou um facto escandaloso ácerca do actual illustre secretario do Estado, o honrado Sr. James G. Blaine. Este facto tornou se desde então origem de muitos aborrecimentos para seu autor

Quando os correspondentes dos jornaes de Nova-York aqui chegaram em Dezembro do anno passado, o coronel Tisdel achava-se debaixo de tal perturbação mental que não era moralmente responsavel por declaração alguma que porventura pudesse ter feito.

Incumbira-se de fazer com que a EQUITATIVA funccionasse livremente aqui tres mezes depois da sua chegada ao Rio de Janeiro, e, no seu affan de fazer milagres, compromettera seriamente essa companhia e sujeitára se á suspeita de haver conscientemente procurado enganar o governo.

Entretanto, elle estava innocente de semelhante designio. Ignorava simplesmente que os estatutos da EQUITATIVA haviam sido alterados, embora tivesse no bolso da sua sobrecasaca um impresso dos novos estatutos. Só deu pelo engano em que cahira depois que vio publicado por um folha desta capital que os estatutos da EQUITATIVA —que haviam sido approvados pelo governo, e, baseada nos quaes havia sido concedida a licença para a companhia funccionar nesta republica—não estavam mais em vigor e haviam sido substituidos pelos novos estatutos confeccionados em Fevereiro de 1889. Em vez de ir ter com o ministro da agricultura de então, o conselheiro Lourenço de Albuquerque, e confessar francamente o grave engano que commettera o coronel Tisdel, cahio em erro ainda mais grosseiro. Fingio julgar o decreto de 20 de Julho de 1889 como de execução obrigatoria por parte do governo, e occultando os factos da aos directores da EQUITATIVA, em Nova-York, induzio-os a fazerem o deposito dos 200 contos que o mesmo decreto exigia.

Se elle tivesse pedido ao governo que lhe permittisse apresentar novo requerimento para licença, e houvesse apresentado os novos estatutos da companhia, que então vigoravam, não teria havido a menor difficuldade em a EQUITATIVA adquirir o direito de funccionar legalmente aqui.

Vendo-se compromettido, tanto junto do governo como junto da companhia que representava, achou-se entre a sua posição junto da companhia, tentou obrigar o governo a permittir-lhe rectificar o seu erro lá a seu modo.

Essa questão era aqui assumpto de conversa em quasi todos os logares, quando chegaram a esta cidade os correspondentes dos jornaes de Nova-York, e elles—naturalmente—aconselharam o coronel Tisdel a respeito.

Este deu-lhes a sua versão sobre essa difficuldade.

O Sr. Klein, correspondente do WORLD, no mesmo paquete que o trouxera a estas plagas, poucos dias depois de chegar a Nova-York, deparou com um telegramma, enviado do Rio de Janeiro, annunciando que o Dr. Demetrio Ribeiro se retirára do ministerio da agricultura, e, sem duvida alguma, concluio logo que o coronel Tisdel havia levado a effeito alguma das temerosas catastrophes com que ameaçára céos e terras e nesse presupposto escreveu a noticia que appareceu no WORLD de 3 de Fevereiro do corrente anno.

Essa noticia não foi telegraphada do Rio de Janeiro; mas, com certeza, foi escripta em Nova-York pelo Sr. Klein, fiado nas informações aqui fornecidas a esse jornalista pelo coronel Tisdel.

Deve se dar o devido desconto ás enfermidades humanas, e o coronel Tisdel tem inlubitavelmente direito a quaesquer beneficios que lhe possam advir desta simples e veridica exposição dos factos passados.

VERITAS

EDITAES

Intendencia Municipal

De ordem da Intendencia Municipal desta capital, faz-se publico ainda uma vez o artigo 52 do codigo de posturas municipaes:

Artigo 52. E' terminantemente prohibida toda a extracção de madeira ou lenha de qualquer qualidade na matta fronteira á cidade.

O infractor será multado na quantia de 5$000 a 10$000 rs. e perderá a madeira ou lenha que houver extrahido, a qual será recolhida ao deposito da Intendencia.

Secretaria da Intendencia Municipal da cidade do Desterro, 9 de Julho de 1890.—O secretario, *Patricio Marques Linhares.*

Arrematação

O fiscal da Intendencia Municipal desta capital faz publico, pelo presente, que acha-se recolhido ao curral do conselho um cabrito, que foi apprehendido nas immediações do mercado desta cidade, cujo animal será arrematado em hasta publica no dia 10 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta do edificio da mesma Intendencia.

Desterro, 9 de Julho de 1890. —*João Miguel da Costa*, fiscal da capital.

Thesouraria de Fazenda

CONCURSO PARA O LUGAR DE OFFICIAL DA CAIXA ECONOMICA

O cidadão inspector da Thesouraria de Fazenda deste Estado faz saber que, na fóma do artigo 71 do regulamento approvado pelo decreto n. 9738 de 2 de Abril de 1887, acha-se aberto o concurso para a vaga de um official da Caixa Economica. Os concurrentes deverão apresentar dentro do praso de oito dias, que lhes fica marcado, os documentos seguintes:

1° Certidão, com que provem ter pelo menos, dezoito annos completos.

2° Attestado de pessoas de reconhecido conceito que abonem seu comportamento.

3° Provas em concurso ou exame de que têm boa letra, redigem e escrevem correctamente o portuguez, sabem escripturação mercantil e arithmetica até proporções e suas applicações, podendo ser destas provas dispensados os que exibirem titulos de approvação das materias designadas, conferidos por estabelecimentos publicos de instrucção ou em concurso prestados nas repartições publicas geraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se fizesse publico pela imprensa.

Thesouraria de Fazenda do estado federal de Santa Catharina, 2 de Junho de 1890.— O 1° escripturario secretario da junta. *Jaão M. de B. Cidade.*

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador dos correios se faz publico que, da amanhã em diante, se dará execução ao serviço das caixas urbanas que se acham collocadas nas praças e ruas abaixo mencionadas: Praças 15 de Novembro e 13 de Maio, ruas José Veiga, Fernando Machado, Esteves Junior e Almirante Alvim.

Haverá diariamente duas collectas nas referidas caixas, uma sá 7 horas da manhã e outra ao meio dia.

Outrosim, acham-se á venda sellos postaes nas casas commerciaes dos seguintes cidadãos: Joaquim Martins Jacques, João Vicente Alberto, João da Fonseca Povoas, Juvencio Ignacio Pereira, Joaquim Pedro Carreirão e Francisco Avila dos Santos.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 30 de Junho de 1890.—O official, *Alvaro Costa.*

Thesouraria de Fazenda

ONCURSO PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do cidadão ministro da fazenda faço publico que, no dia 1 de Outubro do corrente anno, haverá concurso para empregos de fazenda de 1ª e 2ª entrancias, de accôrdo com o decreto de 14 de Setembro de 1889, admttindo se nelle não só sempregados de 1ª entrancia que ainda não tiverem prestado exame das materias para ella exigidos, como tambem cidadãos que pretenderem logares de 1ª entrancia.

As materias sobre que tem de versar o concurso são as seguintes: Grammatica da lingua nacional (ortographia, analyse e redacção); grammatica da lingua franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equação de 2° gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Na fórma do art. 10 do supracitado decreto, os candidatos deverão provar perante a commissão do concurso que têm mais de 18 e menos de 25 annos de idade e que são de bom comportamento,

Os actuaes empregados de 1ª entrancia, para poderem ser promovidos aos lugares de 2ª, deverão dar prova plena de que sabem não só a pratica da repartição em que servem, mas tambem as materias designadas no art. 2° do supracitado decreto, como exige o art. 28.

Thesouraria de fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, em 4 de Julho de 1890.—O inspector, *José Ramos da Silva Junior.*

DECLARAÇÕES

Vice Consulado de S. M. Britannica

Leilão

A requisição do capitão Francis Runcie vender-se-ha no dia 17 do mez corrente, quinta-feira, ás 11 horas da manhã, pelo leiloeiro juramentado Sr. José Segui Junior e perante o abaixo assignado no armazem da alfandega d'esta capital, a escuna ingleza *Lord Reidhaven*, de 146 toneladas de registro, surta n'este porto e todos os seus pertences.

As condições serão affixadas no local do leilão.

Desterro, 5 de Julho de 1890. —O encarregado do Vice-Consulado, *C. Scharff.*

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A Associação Commercial desta cidade faz publico, para conhecimento geral, que, reconhecendo a necessidade de estabelecer uma providencia uniforme para as compras e vendas de diversos generos de producção deste Estado, adoptou a seguinte tabella, que entrará em vigor no primeiro dia de Julho futuro, começando, portanto, a regular todas as transacções que forem effectuadas sobre quaesquer das producções ahi referidas.

Sala das sessões da Associação Commercial da capital do Estado de Santa Catharina, em 27 de junho de 1890.

Generos	Peso
Arroz pilado.	60 k.
Dito em casca.	45 »
Amendoim.	30 »
Araruta	1 »
Alpiste.	1 »
Batatas.	50 »
Café chumbado	15 »
Dito em casca.	35 »
Cangica	1 »
Ervilha	1 »
Farinha de milho . . .	45 »
Dita de mandioca. . .	45 »
Feijão commum. . . .	60 »
Favas	50 »
Gomma	50 »
Gengibre.	1 »
Mamona.	1 »
Milho	60 »
Tapioca	1 »

O presidente; *Carl Hoepcke*
O secretario: *Ricardo Barbosa.*

Severino Prestes
ADVOGADO DO BANCO EMISSOR DO SUL
encarrega-se unicamente de causas perante a Relação
PORTO-ALEGRE
Rua General Camara, 40

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA
Lloyd Brazileiro

Esta companhia recebe passageiros, cargas, encommendas e valores a frete até Manáos.

Para mais explicações na agencia da referida companhia.

Desterro, 2 de Julho de 1890.

O agente
Virgilio José Villela

ANNUNCIOS

JOÃO PEREIRA MALHEIROS

✝ D. Senhorinha da Conceição Malheiros e seus filhos convidam aos seus parentes e pessoas de amisade para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu marido e pai João Pereira Malheiros, 1° anniversario de seu fallecimento, sabbado, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Igreja Matriz.

✝ Alguns amigos e collegas do finado José Agostinho, ma dam celebrar uma missa, segunda-feira, 14 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja do Menino Deus; para este acto convidam a sua familia, parentes e os demais amigos

Almoço e jantar
ATTENÇÃO

Rosa Boock, nesta cidade, á rua João Pinto n. 28, propõe-se fornecer comida para casas de familia, com todo o asseio e segundo a arte culinaria, estabelecendo os preços seguintes, mensalmente: por quatro latas ao almoço e seis ao jantar, 60$000; por cinco latas ao jantar e tres a almoço, 40$000.

Convida, pois, ás pessoas que quizerem utilisar-se de comida na sua casa a virem tratar com ella.

VENDE-SE

uma rabeca com caixa, arco e cordas, tudo em perfeito estado; para informações nesta typographia.

SUPERIOR
XARQUE
DE
MONTEVIDÈO
NO ARMAZEM DE
F. CAMEU & C.
RUA DE JOÃO PINTO
Esquina da de Saldanha Marinho

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CASA DA FAMA

Chegou um completo sortimento de artigos de lã proprios para a estação, como sejam:

SOBRETUDOS, capas, paletots e costumes de casemira, para senhoras e crianças.

CAPINHAS, chales, fichús de lã, ponto de malha, para senhoras e crianças.

VESTIDINHOS de lã para crianças.

CACHENEZ de casemira e de ponto de malha.

CHALES de lã encorpados, o que ha de mais apurado nesse genero.

CHALES manta, de casemira, para homens.

COLLETES de malha de lã, para homens.

SAPATINHOS de lã, para crianças.

CORTES de calça de casemiras de côres.

MEIAS de lã para homens, senhoras e crianças.

ASSIM como um grande sortimento de camisas de linho e de morim, para homens e meninos.

MEIAS de algodão, brancas e de côres, para homens, senhoras e crianças, o mais variado sortimento que tem vindo a esta praça.

TOALHAS nacionaes para meza e para rosto.

CAMISAS de meia para homens, e muitos variados artigos de armarinho.

PREÇOS BARATISSIMOS

Na Casa da Fama

RUA JOSÉ VEIGA CANTO DA TRAJANO

(antiga loja de José Feliciano)

CARNE e QUINA

O **Alimento** mais reparador junto ao **Tonico** mais energico.

VINHO AROUD de QUINA

E DE TODOS OS PRINCIPIOS NUTRITIVOS SOLUVEIS DA **CARNE**

CARNE e **QUINA!** São os dois unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este **fortificante por excellencia.** Excessivamente agradavel no palladar, é o mimigo figada da *Anemia* e das *Debilidades* nas *Convalescenças* das *Enfermidades*, das *Diarrheas* e *Affecções* do *Estomago* e dos *intestinos.*

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o sangue, robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao **Vinho** de **Quina Aroud.**

Venda por grosso, em Paris, na pharm^a de J. FERRÉ, 102, r. Richelieu, successor de AROUD

ENCONTRA-SE A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS DO ESTRANGEIRO.

EXIGIR o nome e assignatura **AROUD**

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e pelo Departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, aroba e Manacá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molestias a pelle, darthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mas rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta algumas exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexo, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilalas purgativas de Velamina—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, se produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a escrophulide, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, broncorrhéa, coqueluche, asthma incipiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú—Efficazes nas inflammações do figado e baço, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, limphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficeis.

Alexandre Nicolich

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue : *Escrofulas, Eczema, Psoriase, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta* e *Rheumatismo.*

ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes : *Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose,* assim como *Lymphatismo, Escrofulas* e *Tuberculose.*

Em Paris, Casa J. FERRÉ, Ph^co, 102, rue Richelieu, Sr de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Ph^cias.

AZEITE ESPECIAL

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1|2 garrafas.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

unicos depositarios

15 RUA DO COMOMERCIO 15

Vende-se

um terreno com 56 palmos de frente á rua Aurea e 108 de fundos á do Rosario, contiguo á casa dos herdeiros do tenente-coronel Sebastião de Souza e Mello.

Para tratar á rua Trajano n 37.

TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejão: bronchites, catharros, defluxos, tosses, rebeldes, asthma. etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & Comp., e acha-se á venda n'esta cidade nas—PHARMACIA POPULAR.

SOMBRINHAS

Grande sortimento. Preços resumidos.

No Chapéo Catharinense.

ADVOGADO

Arthur Ferreira de Mello, recentemente provisionado pela Relação de Porto Alegre, donde acaba de chegar, tem seu escriptorio na cidade de S. José, encarregando-se de causas criminaes, commerciaes, civeis, orphanologicas etc. tanto no fôro d'esta capital, como no d'aquella cidade, e em S. Miguel e seu termo.

CHAPEO CATHARINENSE

E' esta a unica casa especial de chapéos, neste Estado; o Chapéo Catharinense, por esse motivo, não póde em todo o Estado encontrar competidor

---

PARA VENDER DOCES

Precisa se alugar um sapa, para vender doces. Informações na loja **A Brazileira**, rua João Pinto.

?

Para senhoras, lindo sortimento de chapéos de sol.

No Chapéo Catharinense.

PIANO

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para estudo.

Informa se no escriptorio desta folha.

GOMMA

chegou directamente caixinhas de gomma almidon

100 réis uma

BARATISSIMO

A BRAZILEIRA

Não leiam

Chapéos de sol quasi gratis, ao Chapéo Catharinense.

CAL

No deposito dos Coqueiros encontra-se sempre grande quantidade de cal de marisco, grossa e peneirada. Trata se com Faria & Irmão, n'esta cidade, ou no deposito como

Antonio Pantaleão do Lago

HOMENS

Chapéos para homens, colossal sortimento.

No Chapéo Catharinense.

!!!

Chapéos para crianças, preços sem competidor. Chapéo catharinense.

NECTANDRA AMARA

Remedio paulista

DE

ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO CHIMICO

Approvado pela Exma. Inspectoria geral de hygiene para cura radical das molestias de estomago e intestinos

Todos os preparados de NECTANDRA AMARA estão sendo applicados por clinicos de nomeada em todos os hospitaes e enfermarias do governo e particulares com grande aproveitamento e vantagem.

O VNHO DE NECTANDRA AMARA usado ás refeições pelas pessoas dyspepticas é um excellente auxiliar para a digestão e para a cura desse incommodo; actua como excellente tonico e carminatino.

O ELIXIR DE NECTANDRV AMARA póde ser usado para a cura prompta de todas as affecções do apparelho gastro intestinal, e empregado com feliexito nas lienterias (expulsão de alimentos sem digerir), como efficaz diurectico e emmenagogo por excellencia é de todas as preparações deste vegetal a que póde ser usada em todas as affecções do apparelho gastro-intestinal, por ser de acção medicatriz me-dia.

A TNTURA DE NECTANDRA AMARA devem todas as familias ter em suas casas, sempre á mão para acudir a todos os casos imprevistos da alteração do apparelho intestinal. As colicas violentas, nevralgias intestinaes, indigestões e outros incommodos congeneres cedem rapidamente ao seu use.

AS PILULAS DE NECTANDRA AMARO, uma das melhores formulas deste prodigioso medicamento, combatem as colicas, cholerina, camaras de sangue, dyspepsias, diarrhéas e outras molestias do apparelho gastro-intestina indicadas nos respectivos prospectos: faceis de acondicionamento, serão remettidas pelo correio para qualquer parte de onde sejam pedidas, mediante a quantia de 2$300 para uma caixa, 12$600 para seis caixas e 20$800 para doze caixas.

Todos os preparados da NECTANDRA AMARA são encontrados nas boas pharmacias e drogarias. Agentes unicos para todo o todo o paiz e estrangeiro

Carvalho, Filho & C.

32 RUA DE S. PEDRO 32

RIO DE JANEIRO

Deposito 'nesta cidade, drogaria

ALEXANDRE NICOLICH & C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde **trinta** annos pelos Medicos de todos os paizes, contra **as diversas Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA

de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto,** e **fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral : LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias de cada cidade.

Charutaria

FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

(ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA N. 2)

Unica casa que tem sempre grande variedade neste genero

Pelo ultimo vapor recebeu um variado sortimento de charutos nacionaes e estrangeiros.

Tem tambem calçado Clark, lindos lenços de seda e variedade em gravatas de todos os systemas.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes

Encontra se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de **J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.**

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina